



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Lei nº. 43/81

Autoriza pagamento de despesas realizadas anteriormente até 21/08/81.....

*Sancionado
em 19/12/81
JEA*

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar pagamento de despesas realizadas neste exercício até a data de 21 de agosto / de 1.981, no montante de C\$. 1.172.924,51 (hum milhão cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte quatro cruzeiros e cinquenta e um centavos), às firmas, conforme especificações seguintes:-

I - MEDEIROS AUTO PEÇAS LTDA.

Peças e Acessórios:

Para o DMER - Doc. de 001 a 009.....	C\$.	46.760,00
Para o DOSU - Doc. de 010 a 015.....	C\$.	<u>10.572,50</u>
	C\$.	<u>57.332,50</u>

II - VIDRAÇARIA LIDERVIDROS

Material de Construção:-

Matadouro Munic. Doc. 001.....	C\$.	11.460,00
Esc. Itaúnas. Doc. 002.....	C\$.	3.400,00
Esc. Rio Preto. Doc... 003 a 005.....	C\$.	12.965,00
Ginasio Santo Agostinho Doc. 006 a009.	C\$.	55.550,00
Posto Santo Agostinho. Doc. 010 a 016.	C\$.	107.370,00
Esc. Itaúnas, Rio preto e Boa Sorte. Doc. 017.....	C\$.	18.040,00

Material Ref. Melhoramentos:-

Ponte M. Senir - Doc. de 018 a019.....	C\$.	1.035,00
Escolas Div. doc.- de 020 a 021.....	C\$.	2.630,00
Gabinete Pref. Doc - 022.....	C\$.	300,00
Forum - Doc.....	C\$.	<u>8.100,00</u>
	C\$.	<u>220.850,00</u>

III - ARMAZEM MAIA

Material de Construção:

Esc. Itaúnas - Doc. 001.....	C\$.	23.880,00
Esc. Rio Preto - Doc.....002 a003..	C\$.	21.600,00
Muro Arrimo - Doc. de004 a 006.....	C\$.	3.300,01

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº. 43/81.....

*Sanção
Em 12/12/81
F. Elze*

Matadouro Municipal - Doc. de 007 a 009..C\$.	51.600,00
Material Consumo e Manutenção:-	
Conserv. Próp. Doc.- de 010 a 011.....C\$.	3.720,00
Estádio Municipal Doc.- 012.....C\$.	3.200,00
Limpeza Pública- Doc - 013 a 014.....C\$.	15.920,00
Desp. c/ enchentes -Doc- 015 a 016.....C\$.	5.500,00
Ordem nº. 01:-	
Cimento para Esgoto R. Pernambuco.....C\$.	27.360,00
Despesas c/ enchentes.....C\$.	36.305,00
	<u>192.385,01</u>

IV - DISTRIBUIDORA MOREIRA LTDA.

Material de Construção:	
Ponte Faz. Manoel Edwrigens-Doc-Req.259C\$.	1.800,00
Ponte Faz. Wanderlei.- Req.209.....C\$.	24.000,00
Muro Manoel Gonçalves- Req -213.....C\$.	8.800,00
Material de Conservação:	
Esc. Cór. Palmital- Doc - Req. 325.....C\$.	390,00
DMER -Req..... 254.....C\$.	4.065,00
Mat. Festa cidade 1.980 Doc-001 a 0011.C\$.	27.150,00
Mat. Manut. Inst. Rep.-Doc- 012 a 016..C\$.	2.600,00
Mat. p/ Mant. DMER - Doc- 017 a 019....C\$.	652,00
Material Conservação Manut:-	
Escola Municipio- Doc- 020.....C\$.	770,00
Mat. Const. Ampl.:	
Ginasio Santo Agostinho - Doc -021-024.C\$.	79.260,00
Grupo Cº Azul - Doc- 025 a 029.....C\$.	54.480,00
Grupo Santo Onofre-Doc- 030 a 033.....C\$.	32.138,00
Mat. Municipal - Doc..... 034 a 035...C\$.	25.790,00
Posto S. Agostinho-Doc-036 a 041.....C\$.	55.917,00
Posto Saúde Agua Doce-Doc- 042 a047....C\$.	81.570,00
Const. Muro e Escadaria-Doc-048 a 049..C\$.	11.000,00
Reparos do Ginásio Comercial:-	
Para Erasmo Braga -Doc- 050 a 053.....C\$.	13.360,00
Outras Despesas:-	
Fabrica de Manilhas - Doc -054 a057....C\$.	53.900,00
Mat. Inst. Manut. Próprios-Doc.- 058 a063.C\$.	45.640,00
Mini Feira Pecuária- Doc- 064 a 065....C\$.	3.915,00
Despesas Enchentes-Doc- 066 a 067.....C\$.	13.460,00
Escola Cº Alecrim Paul-Doc-068 a069....C\$.	32.135,00
Mat. P/ Rua e Avenida-Doc- 070 a 073....C\$.	4.875,00

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº. 43/81.....

Mat. p/ Jardins-Doc -074 a 075.....C\$.	1.180,00
Esc. Cach. Itaúnas-Doc- 076.....C\$.	11.085,00
ESC; Rio Preto-Doc.- 077.a.078.....C\$.	9.770,00
Const. Muro Estádio-Doc-079..a.087.....C\$.	27.500,00
CONSTRUÇÃO Escolas Div.-Doc-088 a 090..C\$.	13.225,00
Pontes e Bueiros-Doc- 091 a 093.....C\$.	29.415,00
Escolas-Doc- 094 a 0102.....C\$.	16.090,00
Despesas Flagelados-Doc-0103 a 0106....C\$.	<u>16.425,00</u>
	<u>702.357,00</u>
TOTAL GERAL.....C\$.	<u>1.172.924,51</u>

Art. 2º. - AS despesas autorizadas no artigo anterior correrã por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

§ - único - Em caso de insuficiência ou inexistência de dotações p Poder Executivo cancelará as inaplicáveis, destinando seus recursos á cobertura da insuficiêntes suplementando-as e abrindo crédito ás inexistentes.....

Art. 3º. - ESTA lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 30 de novembro de 1.981.

Mario de Oliveira Dias
Mario de Oliveira Dias
Presidente

Reg. no livro próprio
data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Of. Adm.